

EL Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Envio de Vale-alimentação

Pagamento de Vale-alimentação através de geração de arquivo para crédito em ticket ou cartão.

1. Primeiramente, será necessário, cadastrar uma verba de Vale-alimentação na tabela de Vencimento e Desconto em: **Arquivos > Cadastro do Sistema > Configurações > Vencimento e Desconto.**
2. **Nome** → A verba poderá ter a nomenclatura desejada.
3. **Tipo** → Nulo
4. **Forma de Cálculo** → Informar Valor
5. Em Incidências, colocar tudo Não.
6. Em seguida, deverá ser configurada essa rubrica para o eSocial. Acesse: **Arquivos > eSocial Simplificado > Rubricas (Vencimento e Desconto)**
7. Selecione a verba cadastrada, e faça as configurações dela para envio ao eSocial. Verifique corretamente a Natureza da Rubrica conforme a tabela 03 do eSocial. Tem as seguintes naturezas:

1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT

8. Envie o evento S-1010 – Tabela de Rubricas da nova rubrica cadastrada.
9. Após configurar a rubrica, deve ser feito a configuração do tipo de Beneficio.
10. Acesse: **Arquivos > eSocial Simplificado > Benefícios do Trabalhador.**
11. Clique em Tipo Beneficio, em seguida no botão Novo.
12. **Código** → Sequencial do sistema
13. **Nome** → Descreva um nome desse beneficio a ser cadastrado.
14. **Rubrica** → Selecione a rubrica de Vale-alimentação cadastrada.
15. Por último, clique em Gravar.
16. O próximo passo, é realizar a geração do arquivo de vale-alimentação no sistema, conforme a geração realizada todos os meses.
17. Acesse: **Preparação > Geração de Arquivos > Benefícios**, e clique sobre o Vale-alimentação gerado no órgão.
18. Em qualquer geração de vale-alimentação do sistema, tem a opção Beneficio, onde ao gerar o arquivo, deverá ser selecionado o beneficio de Vale-alimentação que fora cadastrado.
19. Após gerado o arquivo, o sistema alimentará a tela de Benefícios, com o vale-alimentação.
20. Ao transmitir os eventos de remuneração ao eSocial, o sistema gerará o Vale-alimentação, beneficio, de cada funcionário que tenha recebido o mesmo no mês em questão.

OBS.: Para aqueles órgãos que fazem o desconto de um valor ao funcionário, referente ao Vale-alimentação, favor ler as instruções do eSocial, através do MOS, página 128.

21. Nos próximos meses, não será necessário realizar configuração, basta realizar a geração do arquivo de benefício para crédito do vale-alimentação, que o sistema alimentará o benefício para envio da informação através dos eventos de remuneração.

Pagamento de Vale-alimentação através de digitação de valor em planilha ou site da empresa fornecedora do vale:

22. Primeiramente, será necessário, cadastrar uma verba de Vale-alimentação na tabela de Vencimento e Desconto em: **Arquivos > Cadastro do Sistema > Configurações > Vencimento e Desconto.**

23. **Nome** → A verba poderá ter a nomenclatura desejada.

24. **Tipo** → Nulo

25. **Forma de Cálculo** → Informar Valor

26. Em **Incidências**, colocar tudo Não.

27. Em seguida, deverá ser configurada essa rubrica para o eSocial. Acesse: **Arquivos > eSocial Simplificado > Rubricas (Vencimento e Desconto)**

28. Selecione a verba cadastrada, e faça as configurações dela para envio ao eSocial. Verifique corretamente a Natureza da Rubrica conforme a tabela 03 do eSocial. Tem as seguintes naturezas:

1806	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
1807	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa

não vinculada ao PAT

29. Envie o evento S-1010 – Tabela de Rubricas da nova rubrica cadastrada.
30. Após configurar a rubrica, deve ser feito a configuração do tipo de Beneficio.
31. Acesse: **Arquivos > eSocial Simplificado > Benefícios do Trabalhador.**
32. Clique em Tipo Beneficio, em seguida no botão Novo.
33. **Código** → Sequencial do sistema
34. **Nome** → Descreva um nome desse beneficio a ser cadastrado.
35. **Rubrica** → Selecione a rubrica de Vale-alimentação cadastrada.

Por último, clique em Gravar.
36. Para fazer o lançamento do beneficio para os funcionários, deverá acessar:
Arquivos > eSocial Simplificado > Benefícios (lançamento coletivo)
37. **Código** → Selecione o código do beneficio
38. **Valor** → Informe o valor do Beneficio, no caso do Vale.
39. **Data Pagamento** → Informe a data de crédito desse vale para os funcionários.
40. Em seleção, poderá realizar a seleção desejada para fazer a geração do beneficio, seja ela, por secretaria, regime entre outros. A opção da Situação, deverá obrigatoriamente ser marcada as situações que recebem o vale, como Ativos, etc.
41. Por último, clique em Lançamento Coletivo, onde o sistema então alimentará a Tela de Beneficio, conforme esse lançamento coletivo realizado.
42. Na tela de **Benefícios, em Arquivos > eSocial Simplificado > Benefícios do Trabalhador**, poderá alterar valores individualmente, se assim for necessário.

43. Ao transmitir os eventos de remuneração ao eSocial, o sistema gerará o Vale-alimentação, benefício, de cada funcionário que tenha recebido o mesmo no mês em questão.

OBS.: Para aqueles órgãos que fazem o desconto de um valor ao funcionário, referente ao Vale-alimentação, favor ler as instruções do eSocial, através do MOS, página 128.

44. Nos meses posteriores, será necessário repetir o Lançamento Coletivo do Benefício, para envio da informação através dos eventos de remuneração.

45. Abaixo apresento uma tabela de como deve ser informado ao eSocial o benefício de vale-alimentação:

Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo de Verba	Informação a ser enviada	Como enviar?
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Informativa	Valor do vale-alimentação concedido em ticket ou cartão	Através do cadastro de benefício
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Informativa	Valor do vale-alimentação concedido em ticket ou cartão	Através do cadastro de benefício